

**COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 1616/2021
CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RS 1726/2021**

São Paulo, 14 de Julho de 2021.

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, vem convidar V.Sas a participar do processo “**CONCORRÊNCIA-PROCESSO FFM/ICESP RS Nº 1726/2021**”, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE GERADOR PARA FÁRMACIA AMBULATORIAL DO ICESP**, localizada na Rua da Consolação, 2049 - Consolação, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Faculdade de Medicina – FFM/ICESP.

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE GERADOR PARA FÁRMACIA AMBULATORIAL DO ICESP, localizada na Rua da Consolação, 2049 - Consolação, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

1.1.1. Local prestação dos Serviços: Rua da Consolação, 2049 - Consolação.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo todos os interessados com qualificação comprovada para o fornecimento do objeto da contratação, **bem como, com cadastro de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto da presente Compra Privada.**

3. DÚVIDAS TÉCNICAS

a. Deverão ser encaminhadas até 03 (três) dias úteis anteriores a data prevista para entrega da proposta conforme item 7 desta compra privada para os seguintes e-mails;; alex.lima@icesp.org.br; luciano.brovini@icesp.org.br;

b. As respostas serão disponibilizadas no site da ICESP: <http://www.icesp.org.br/o-instituto/editais-icesp-ffm>;

Nota: A FFM/ICESP não responderá perguntas formuladas em desacordo com o disposto, salvo no caso de dúvidas que comprovadamente tenham sido originadas pelos esclarecimentos da própria FFM/ICESP.

4. VISITA TÉCNICA

- 4.1. Os interessados em participar desta “**Concorrência**” deverão comparecer na visita técnica que será realizada no dia **26/07/2021 às 10h (tolerância a de 15 minutos) (horário de Brasília)** no seguinte endereço: **Rua da Consolação, 2049 - Consolação, procurar por Eng. Raul Rodrigues ou Alex Lima.**
- 4.2. Os representantes das empresas deverão comparecer no local indicado, portando declaração de Visita Técnica, em **02 (duas) vias**, devidamente preenchida, conforme **anexo III** e documento de identificação. **OU** documento de identificação de registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil)
- 4.3. **É Obrigatório o comparecimento na visita técnica, caso contrário à empresa não estará apta a participar do processo de concorrência.**

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Estatuto social ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial;
- 5.2. Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos (anexo II).
- 5.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da compra privada através da apresentação de atestado(s) de desempenho anterior, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, especificando a natureza, a quantidade executada, o prazo contratual com datas de início e término, local da prestação dos serviços, caracterização do bom desempenho do proponente e outros dados característicos e, a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário;
- 5.4. Atestado de Visita Técnica (anexo III), conforme item 04, consignando o recebimento de todas as informações necessárias para a elaboração de Proposta Comercial.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

Carta-proposta em papel timbrado nominal a Fundação Faculdade de Medicina, com todas suas vias rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente identificada, contendo:

- a) Razão social completa;
- b) CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Endereço Completo da sede: (Rua ou Avenida, no, Bairro, Cidade e Estado, CEP);
- d) Telefone, Fax, e-mail do responsável;
- e) Objeto da proposta;
- f) Preço proposto;
- g) Elaborar e enviar planilha orçamentária preenchida, impressa;
- h) O contrato será em Regime de Empreitada Global;**
- i) Condição Pagamento: O pagamento será efetuado por meio de medições quinzenais dos serviços, **aprovada pela Engenharia do ICESP**, amparados por Nota Fiscal e Gfip;
- j) Retenção contratual de 5% nas medições;
Nota: A devolução da retenção contratual ocorrerá mediante a aprovação do “TRD” – Termo de Recebimento Definitivo de Obra, com apresentação do recibo, constando o valor total da Retenção;
- k) Os pagamentos serão efetivados em até **30 dias úteis** da recepção dos referidos documentos pelo Departamento de Contratos e Compras do ICESP;
- l) Prazo de execução: **Até 50 dias;**
- m) Prazo de validade da Proposta – mínimo de 60 (sessenta) dias;
- n) Garantia: Mínimo de 02 anos da execução da obra, conforme anexo I;

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.1. Os documentos de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até o dia **10/08/2021 até às 16h (horário de Brasília)**, obedecendo a um dos seguintes critérios abaixo **A** ou **B**:

- a) Por meio eletrônico, em arquivo PDF, através do e-mail alex.lima@icesp.org.br; luciano.brovini@icesp.org.br; com as seguintes indicações:

**ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PROCESSO FFM/ICESP EDITAL 1616/2021 - RS Nº. 1726/2021
REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE GERADOR PARA FÁRMACIA AMBULATORIAL DO ICESP,
localizada na Rua da Consolação, 2049 - Consolação, conforme previsto no Memorial Descritivo
(anexo I).**

- b) Em envelope único e lacrado, com as seguintes indicações:**

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

Instituto do Câncer do Estado de São Paulo

Av. Dr. Arnaldo, 251 6º andar - Cerqueira Cesar – A/C Departamento de Compras do ICESP.

SÃO PAULO – SP - CEP 01246-000

**REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE GERADOR PARA FÁRMACIA AMBULATORIAL DO ICESP,
localizada na Rua da Consolação, 2049 - Consolação, conforme previsto no Memorial Descritivo
(anexo I).**

- **CONFIDENCIAL**
- **CONCORRÊNCIA PROCESSO ICESP/FFM EDITAL 1616/2021 - RS Nº 1726/2021**
- **RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1.** As propostas serão avaliadas por representantes da FFM/ICESP, que poderão a seu critério, solicitar esclarecimentos técnicos e/ou ajustes ao proponente, os quais deverão ser providenciados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação.
- 8.2. Critério de seleção** - Será escolhida a empresa de acordo com a avaliação da equipe técnica designada que apresentar a melhor relação custo-benefício, e que atenda todos os requisitos técnicos do Memorial Descritivo, e documentação solicitada.
- 8.3.** Após recebimento do parecer técnico do requisitante, a FFM/ICESP se permite efetuar rodadas negociações financeiras, visando obter também a melhor condição comercial para a Instituição:
- 8.4** A definição da empresa ganhadora se dará pelo menor preço tecnicamente aprovado. Havendo empate no preço entre 2 (dois) ou mais proponentes, será encaminhada uma nova circular de negociação e se ainda assim houver empate, serão utilizados como fatores de desempate os itens abaixo:
- 8.4.1** Menor prazo de entrega/ implantação;
- 8.4.2** Maior prazo de Condição de pagamento;
- 8.5** Se ainda assim houver empate, será considerada a empresa ganhadora aquela que tiver entregado a proposta primeiro, considerando a data, hora e minuto do recebimento da proposta/e-mail.

9. DEFINIÇÃO EMPRESA GANHADORA

9.1. Será consultado o CNPJ da empresa ganhadora, nos seguintes sites:

- a) Portal da Transparência:
www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas;
- b) TCE-Tribunal de Contas do Estado:
www.tce.sp.gov.br/consulta-apeados;
- c) Cadin:
www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx.

Nota: Caso seja constatado alguma irregularidade e/ou restrição nos sites acima informados, será avaliado se específica ou ampla, para determinação ou não da continuidade da empresa no processo.

- 9.2.** Além da consulta prevista no item 9.1, será analisada a documentação da empresa ganhadora e se a mesma for inabilitada a segunda empresa melhor classificada será convocada e assim sucessivamente;

- 9.3.** Caso o fornecedor vencedor indique algum parceiro para efetuar a entrega dos itens deste edital, mediante carta de autorização com aviso prévio, o mesmo não deverá constar pendências nos sites Portal da Transparência, TCE-Tribunal de Contas do Estado e Cadin. Caso sejam enviadas notas com alguma restrição/pendência, o pagamento das mesmas não serão efetuados até que a empresa que as emitiu as regularize;

10. CONTRATO

A minuta de contrato padrão da FFM encontra-se anexa a este edital e as empresas que participarem do processo deverão estar de acordo com o modelo padrão. Após definição do ganhador do processo essa minuta será devidamente preenchida contemplando as especificidades do referido fornecimento.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** A confirmação do ganhador se dará mediante o envio por meio eletrônico do pedido de compra emitido pela FFM/ICESP e no sitio eletrônico do ICESP (www.icesp.org.br); e jornal de circulação nacional.
- 11.2.** A FFM/ICESP reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo;
- 11.3.** A FFM/ICESP poderá relevar omissões puramente formais;
- 11.4.** A FFM/ICESP poderá promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou solicitar informações complementares, as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;
- 11.5.** Toda publicidade pertinente ao certame será publicada no site do ICESP
- 11.6.** (www.icesp.org.br) e ou jornal de circulação nacional, quando necessário.

Alex Sandro Dias Lima
Comprador Responsável
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

Luciano Brovini
Coordenador de Compras
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE GERADOR PARA FÁRMACIA AMBULATORIAL DO ICESP

1 DESCRIÇÃO:

Aquisição de um equipamento de um Gerador de energia elétrica a diesel potência nominal de 22 KVA/ 18,0 kW Condicionado para Farmácia Ambulatorial, localizada na Rua da Consolação, 2049 – Consolação – São Paulo –SP .

2 JUSTIFICATIVA

A farmácia ambulatorial possui um gerador de energia elétrica para atender emergências e foi projetado e instalado para suprir a demanda das geladeiras e da iluminação. Esse gerador de emergência é antigo e sofre com manutenções corretivas sistemáticas, por ter um sistema de combustão ineficiente. A falta de peças de reposição também é um problema recorrente, pois o fabricante descontinuou a produção desse equipamento.

3 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Este edital estabelece os requisitos mínimos necessários para a elaboração da Proposta Técnica e Comercial, para contratação de empresa especializada e qualificada em elétrica e sistema de combustão a Diesel, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada para cada tipo de serviço inclusive equipamentos, ferramentas, montagens, acessórios, teste, pinturas e etc.

A proposta técnica deverá, obrigatoriamente, conter os seguintes documentos relacionados abaixo:

- a) Cronograma detalhado das atividades, respeitando os prazos limites de execução mencionados nesse edital;
- b) Histograma dos profissionais envolvidos nas atividades;
- c) Apresentar planilha de quantidades e serviços.
- d) Apresentar detalhadamente proposta técnica

Requisitos / Normas Necessários para o Fornecedor

- ✓ Cadastro da empresa junto ao CREA;
- ✓ Acesso aos softwares dos controladores do gerador, informados no anexo A.
- ✓ A CONTRATADA deverá possuir experiência comprovada em instalações de grupo gerador em áreas críticas (Hospitais, Bancos e Indústrias).
- ✓ Enviar atestado de capacidade técnica(acervo técnico), por órgão regulador (CREA).

O PROPONENTE que faltar com quaisquer informações acima, será automaticamente desqualificado da participação desta concorrência.

A alegação de desconhecimento dos elementos do presente Edital não poderá servir de sustentação, por parte da PROPONENTE para posterior reivindicação de alteração de prazos e preços dos serviços.

4 VISITAS TÉCNICAS

As visitas técnicas são obrigatórias. Se informado como obrigatória descrita no edital.

Caso existam dúvidas relacionadas ao projeto, estas poderão ser questionadas por e-mail com as respostas compartilhadas para todos os concorrentes.

O desconhecimento das condições reais de trabalho não será aceito como justificativa ou desculpa para qualquer falha técnica do serviço executado e nem motivo para pleito de adicionais de custo e prazo.

5 PRAZOS:

A obra deverá ser executada em no máximo 50 (cinquenta) dias;

6 HORÁRIO DE TRABALHO

O horário de trabalho deve ser considerado em duas modalidades, atividades após expediente e horário comercial.

Sendo que atividades comuns terá seu horário de trabalho de segunda à sexta das 8h às 17h.

Quando se tratar de atividades de parada, o horário será das 19 às 5h.

Sempre respeitando 1h de almoço, janta e ceia.

7 NORMAS APLICÁVEIS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ASTM	American Society for Testing of Materials
ASME	The American Society of Mechanical Engineers
ISO	International Standard Organization
NR's	Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (Portaria 3.214)

8 ESCOPO DO PROJETO

Fornecimento de materiais e mão-de-obra e ferramentas para instalação de Grupo Gerador.

8.1. PROJETO

1. Fornecimento de mão de obra especializada (Engenheiro Eletricista- CREA), para elaboração de um projeto para troca do gerador atual para um gerador movido a Diesel potência nominal de 22 kVA/ 18,0 kW.
2. Emissão de ART de um engenheiro eletricista, para o projeto e instalação e comissionamento do sistema.

8.2. Serviços

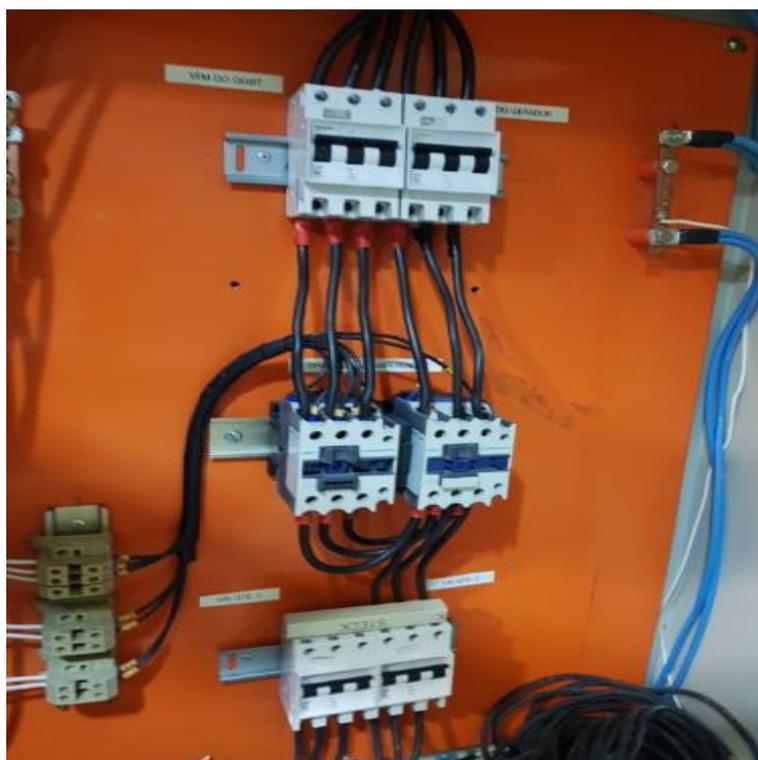
1. Fornecimento de mão de obra e ferramentas para realizar a remoção total da infra do gerador existe e suas conexões (elétricas e mecânicas), após o serviço o gerador deverá ser encaminhado para hospital central localizado rua Dr. Arnaldo 251.



2. Fornecimento de mão obra material e ferramentas para realizar adequação do local de instalação do novo gerador se necessário.



3. Fornecer e instalar um gerador de 20/25 KVA, o mesmo deverá possuir características mínimas, conforme anexo A.
4. Fornecimento de mão de obra e material para construir uma infraestrutura em eletrocalhas com tampa, para passagem dos cabos de comunicação e potencia do gerador, desde o local do gerador até 1º Andar.
5. Fornecimento de mão de obra e material para fornecimento de um novo QTA, esse novo quadro deverá ter sinaleira para indicação do sistema ligado/ desligado, rede presente, gerador presente, comando automático e manual, contator de potencia equivalente com potencia de 20/25KVA e disjuntores de proteção. A contratada deverá prever todo material necessário de elétrica e civil.
6. Fornecimento de mão de obra e material para passagem do cabo de potencia do gerador até novo QTA, percurso estimado de 120 metros por perna bitola do cabo estimada 25mm². O cabo deverá ter isolamento mínima de 1kV EPR ATOX.
7. Fornecimento de mão de obra para retirada do quadro atual do QTA.



8. Fornecimento de mão de obra e material para instalação de tubos para escape dos gases de combustão do gerador, do escape do gerador até a saída de veículos. O dimensionamento da tubulação faz parte do projeto inicial.
9. Realizar teste de funcionamento e Startup.
10. Readequar a iluminação do local, instalando 02 luminárias.

Anexo A

CARACTERÍSTICAS DO GRUPO GERADOR

Grupo Gerador Diesel tipo Carenado Silenciado 85dB(A) à 1,5 m desenvolvendo a potência nominal de 22 kVA/ 18,0 kW em Stand-by e 20 kVA / 16 kW em Prime Power, trifásico, 60Hz, 220/127 V, com as características abaixo:

- Motor Diesel, sistema de injeção direta, sistema de arrefecimento através de radiador, construção específica para acionamento de equipamentos estacionários.
- Motor de partida elétrico 12 V
- Alternador de carga acionado por correia
- Governador mecânico de velocidade
- 01 filtro de ar com proteção
- 01 filtro de combustível
- 01 filtro de óleo lubrificante
- Versão carenada silenciada

ALTERNADOR

- Alternador, single bearing, sem escovas, 4 pólos, síncrono, trifásico, classe de isolamento e elevação de temperatura H, acoplamento por discos flexíveis,
- enrolamento do estator com passo encurtado, com excitatriz rotativa alimentada por bobina auxiliar e regulador eletrônico de tensão instalado na caixa de
- ligação do gerador, 60 Hz, 1800 RPM.
- ACESSÓRIOS INCLUSOS
- (para 01 (um) grupo gerador:)
- Amortecedores de vibração, montados entre o motor/alternador e chassis;
- Tanque de combustível de 51 litros, integrado no chassi do grupo gerador;
- Indicador de nível de combustível na base do grupo gerador;
- Sensor de nível do líquido de arrefecimento;
- 01 Bateria de 12 V, montada sobre a base do grupo gerador, com suporte, cabos e conectores;
- Disjuntor de proteção tripolar fixo, dimensionado de acordo com a potência do grupo gerador;
- Silencioso e segmento elástico;
- Jogo de manuais técnicos;
- Carregador de baterias;

PAINEL DE COMANDO

- Painel de comando microprocessado, marca DeepSea, modelo DSE4520, montado no grupo gerador, devidamente separado do comando e força,
- atendendo a norma da NR10, sendo preparado para monitoramento e operação, conforme características abaixo:
- Dispositivos de Comando e Sinalização
- Display
- Visor dos parâmetros
- Botões do tipo membrana sensível

- Start / Stop / Auto
- Senha programável para alteração de parâmetros
- Grupo / Rede em funcionamento
 - Partida manual / automática
- Leds de indicação
- Start / Stop / Auto
- Display
- Disponibilidade para conexão de saída USB quando necessário.
- Dispositivos de Monitoramento / Sinalização
- Grupo / Rede em funcionamento
- Rotação do motor (RPM)
- Horas de funcionamento
- Tensão Gerador
- Tensão da Rede (L-L, L-N)
- Frequência do Gerador
- Corrente Gerador
- Corrente da Rede
- Tensão da bateria de partida
- Potência (kVA - kW - kVAr)
- Fator de Potência
- Nível de combustível
- Pressão do óleo lubrificante
- Temperatura do óleo lubrificante
- Registro dos últimos 15 eventos(warnings e shutdown)
- 3 Avisos de manutenção
- 3 entradas configuráveis como
 - analógicas ou digitais
- Programação semanal de entrada do grupo gerador para funcionamento
- Dispositivos de proteção
- Proteções do motor
- Baixa pressão de óleo lubrificante
- Alta temperatura do motor
- Sub/sobre velocidade
- Tensão de bateria
- Falha de partida
- Botão de emergência
- Alarme de baixo combustível
- Proteções do alternador
- Sobre/sub tensão do alternador
- Sobrecorrente
- Sobrecarga
- Sobre/sub frequência
- Corrente de curto circuito
- Sentido de rotação de gerador
- Falha de rede/gerador

Garantia total de fabrica mínima de 02 anos.

S.E.S.M.T

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

CHECKLIST - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATIVIDADES TERCEIRIZADAS

Empresa: _____

- Cópia do certificado da pessoa designada CIPA
- Cópia da ficha de EPI'S**
- Cópia do PCMSO
- Cópia PPRA
- Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.
- Cópia da Caderneta de Vacinação
- Cópia da Ficha de Registro
- Cópia do certificado de treinamento em NR-10, caso haja trabalhos nestas condições.
- Cópia de comprovação de entrega de Uniforme e ferramentas NR-10
- Cópia do certificado de Trabalho em Altura, caso haja trabalhos nestas condições.
- Cópia da CPTS - Carteira de Trabalho
- Comprovante ou lista de participação de integração
- Cópia de Certificado de Habilitação/Qualificação Profissional*
- Cópia do Fluxo de Acidente elaborado pela Empresa Contratada

*Caso tenha Responsável Habilitado/Qualificado para a tarefa.

**Caso seja fornecido pela contratada.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

Eu (nome completo), portador do RG nº XXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXX, representante legal da empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXX, interessado em participar das compras privadas, da Fundação Faculdade de Medicina:

Declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e demais disposições legais pertinentes, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro ainda que os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Declaro sob as penas da lei, que a interessada detém regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e que não possui qualquer registro de processos de falência ou recuperação judicial e extrajudicial.

Declaro que ocorrendo qualquer alteração com relação ao acima declarado, desde as negociações até eventual assunção e cumprimento de obrigações contratuais, comprometemo-nos a informar à Fundação Faculdade de Medicina por escrito sob pena de responder civil e criminalmente.

Validade: 31/12/2021

São Paulo..... de de 2021

Representante Legal
Identificação

ANEXO III

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 1616/2021

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA – RS Nº 1726/2021

Atestamos que a empresa _____ vistoriou os locais onde será prestado os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE GERADOR PARA FÁRMACIA AMBULATORIAL DO ICESP, localizada na Rua da Consolação, 2049 - Consolação**, tomando conhecimento da natureza e vulto dos serviços, bem como de todas as condições locais que direta e indiretamente se relacionam com a execução dos trabalhos.

São Paulo, _____ de _____ de 20__

Representante DECI/ICESP

Matrícula:

Representante da empresa:

R.G:

E-mail:

Fone:

Representante Compras – FFM/ICESP

Matrícula: